

2019

PAINT - UFRPE

Plano Anual de Auditoria Interna/2019

Planejamento das ações de Auditoria para o exercício de 2019, bem como as ações de capacitação dos servidores da AUDIN.



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRPE
Outubro/2018



SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO.....	3
2. VISÃO DA UFRPE SOB A ÓTICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	3
2.1 Estrutura de Governança da UFRPE.....	3
2.2 – Mapa Estratégico Organizacional	4
2.3 Objetivos Específicos da UFRPE.....	4
2.4 Políticas do respectivo órgão ou entidade	4
2.4.1 Políticas de Ensino Médio, Técnico, de Graduação e Pós – graduação.	4
2.4.2 – Políticas de Pesquisa	5
2.4.3 - Políticas de Extensão.	5
2.4.4 Políticas de Gestão	6
3. CORPO TÉCNICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS.....	77
4 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA..	8
5 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS, DEVENDO-SE, NO DOIS ÚLTIMOS CASOS, SER APRESENTADA JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL PARA A SUA SELEÇÃO.....	9
6 – RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	9
7 – INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.....	11
8 – RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.....	11
9 – EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	11
CONCLUSÃO.....	12
ANEXO 1..	13

I- INTRODUÇÃO

De acordo e em conformidade com a IN/CGU n°. 09, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O PAINT/2019 da UFRPE tem como premissa básica ordenar as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, com prioridades, dimensionamento e racionalização de tempo, mediante os recursos humanos e materiais existentes, e ações de controle e programação dos trabalhos, objetivando contribuir para que a gestão dos recursos públicos seja conduzida dentro dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, observando a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional com acompanhamento dos controles internos, governança, avaliação dos riscos e dos resultados institucionais.

Esse PAINT se baseou no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE referente ao período de 2016 a 2020, focando no Planejamento estratégico e observando as políticas que levarão a UFRPE atingir os seus objetivos institucionais e por consequência a sua missão, bem como nas exigências contidas na IN/CGU n°. 09, de 09 de outubro de 2018.

2. VISÃO DA UFRPE SOB A ÓTICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA.

2.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA UFRPE

A estrutura de Governança da UFRPE tem como órgão máximo deliberativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento o Conselho Universitário. Cabe a esse órgão aprovar emendas ou reformas do Estatuto ou Regimento. É constituído pelo Reitor (presidente), Vice-Reitor (vice-presidente), Pró-Reitores, Diretores dos Departamentos e Unidades Acadêmicas, um (1) representante de cada categoria de Professor do Magistério Superior; Diretor do Colégio de 2º Grau Dom Agostinho Ikas, duas (2) personalidades da comunidade, representantes do corpo discente da UFRPE e técnicos administrativos.

Além desse, a Instituição conta com um conselho específico para as decisões acadêmicas, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE. É um órgão deliberativo, normativo e consultivo para assuntos ligados às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova os planos de novos cursos de graduação e as modificações dos planos dos cursos preexistentes e outras ações. Constituído pelo Reitor (presidente), Vice-Reitor (vice-presidente), Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitor de Atividades de Extensão, Pró-Reitor de Gestão Estudantil, Coordenadores dos Cursos de Graduação, Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, Representantes dos professores titulares, associados, adjuntos, assistentes e dos auxiliares de ensino, representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema Comum de Ensino e Pesquisa Básicos, representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada e por representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação e dos de Pós-Graduação, além de técnicos administrativos.

O Conselho de Curadores – CC dispõe sobre os assuntos pertinentes à discriminação, disciplinação e fiscalização econômico-financeira da UFRPE. Aprova a proposta orçamentária e o orçamento da universidade e outras ações. Composto pelo Reitor, ou do seu substituto legal, com direito a voz, mas sem direito a voto; de professores representantes dos departamentos, representantes do corpo discente da Universidade e por técnicos administrativos. Existem ainda na estrutura interna da Instituição outros órgãos de apoio à governança.

A unidade de Auditoria Interna da UFRPE (AUDIN/UFRPE) foi criada pela Resolução do Conselho Universitário n° 130, de 04/11/98. Atualmente está vinculada diretamente ao Conselho Universitário da UFRPE(CONSU/UFRPE), nos termos do § 3º do art. 15 do Decreto 3591/2000. A

(ANEXO DA RESOLUÇÃO N ° 142/2018 DO CONSU)

referida vinculação foi aprovada por meio da Resolução n. 167/2013 de 03/09/2013, expedida pelo Conselho Universitário da UFRPE, a qual aprovou o seu Regimento Interno.

2.2 – MAPA ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL

Missão: Construir e disseminar conhecimento e inovação, através da atividade de ensino, pesquisa e extensão atenta aos anseios da sociedade.

Visão de futuro (2020): Consolidar-se em âmbito regional como universidade pública de excelência.

Sociedade: Fomentar parcerias institucionais, promovendo a inovação, a construção e a popularização de saberes científicos, tecnológicos e culturais.

Resultado Institucional: Contribuir com a transformação social sustentável a partir de políticas de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Processos Internos:

- Promover a gestão estratégica valorizando a participação da comunidade acadêmica;
- Valorizar a imagem e a memória Institucionais;
- Adequar a infraestrutura e sua gestão às melhores práticas universitárias e à busca pela excelência.

Aprendizagem e Crescimento:

- Valorizar e promover o envolvimento de todos que compõem a Instituição na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente;
- Modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.

2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA UFRPE

Os objetivos institucionais, base do planejamento estratégico (PDI 2013-2020), concentram a essência da estratégia da universidade. Eles representarão os resultados que a instituição pretende atingir de forma continuada no alcance de sua visão, conforme abaixo:

1. Contribuir com a transformação social sustentável a partir de políticas de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2. Valorizar e promover o envolvimento de todos que compõem a instituição na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente.
3. Fomentar parcerias institucionais, promovendo a inovação, a construção e a popularização de saberes científicos, tecnológicos e culturais.
4. Promover a gestão estratégica valorizando a participação da comunidade acadêmica.
5. Valorizar a imagem e a memória institucionais.
6. Modernizar a gestão tecnológica da informação e comunicação.
7. Adequar a infraestrutura e sua gestão às melhores práticas universitárias e à busca pela excelência.

2.4 POLÍTICAS DO RESPECTIVO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Universidade possui quatro políticas institucionais, são elas, conforme PDI 2013-2020:

2.4.1 POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, DE GRADUAÇÃO E PÓS – GRADUAÇÃO.

As políticas para o ensino médio, técnico, de graduação e pós-graduação, na modalidade presencial e à distância tem como objetivos:

- Fortalecer a equidade de condições entre os alunos do presencial e à distância;

- Formação Continuada dos docentes a partir das necessidades formativas dos mesmos;
- Compromisso com a educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos;
- Prezar pela ética e transparência nas práticas de ensino e em todos os outros setores da instituição;
- Aproximação com temáticas, realidades e necessidades atuais como políticas ecológicas e socioambientais, de equidade de gênero e etnia, de educação para os direitos humanos;
- Extensão de seus serviços e cursos à comunidade; Produzir e/ou colaborar na produção de livros, apostilas, revistas, folhetos e de outras publicações de interesse da Instituição e da sua comunidade acadêmica;
- Reestruturar e aprimorar os cursos, orientados pela necessidade de formação continuada do indivíduo e de atendimento das demandas sociais e legais; Implementar e aperfeiçoar os novos recursos didático-pedagógicos, buscando agregar as novas tecnologias à metodologia didática, facilitando assim o desenvolvimento do ensino; Incentivar as atividades extracurriculares do corpo discente, aproximando a vivência acadêmica da vivência profissional;
- Desenvolver estudos interdisciplinares e transdisciplinares que favoreçam a criação e a inovação no ambiente acadêmico;
- Desenvolver ações pedagógicas ao longo dos cursos que permitam a interface real entre ensino, pesquisa e a extensão;
- Criar mecanismos de atenção aos estudantes, visando aumentar a sua autoestima e motivá-los nas atividades acadêmicas;
- Promover a atualização sistemática dos Projetos Pedagógicos dos Cursos a partir de Fóruns de discussão.

2.4.2 – POLÍTICAS DE PESQUISA

As políticas para pesquisa têm como diretrizes:

- Desenvolver políticas de fortalecimento da inserção internacional e nacional dos programas;
- Reconhecer e divulgar os núcleos de excelência; Promover o acompanhamento da pós-graduação buscando favorecer o aumento e qualidade;
- Desenvolver o alinhamento estratégico da gestão;
- Zelar pela adequação da infraestrutura e da informatização dos ambientes de uso dos docentes e discentes;
- Estimular o intercâmbio e cooperação nacional e internacional como forma de melhoria da qualidade da produção científica;
- Incentivar o aumento qualitativo da produção científica;
- Estimular à captação pelos recursos oriundos dos órgãos de fomento.

2.4.3 - POLÍTICAS DE EXTENSÃO.

As políticas de extensão têm como diretrizes:

- Estimular e apoiar ações de extensão nas áreas temáticas, definidas no Plano Nacional de Extensão: Saúde, Educação, Cultura, Tecnologia, Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Comunicação, de modo a contemplar as diversas demandas da sociedade;
- Promover uma extensão enquanto processo educativo, cultural e científico que articule ensino e pesquisa, integrando as várias áreas do conhecimento e aproximando diferentes sujeitos sociais visando a construção de uma sociedade igualitária e justa;
- Ampliar o estímulo à cultura do empreendedorismo econômico e social na instituição através do fortalecimento das ações das incubadoras existentes (Incubacoop e Incubatec), da ampliação dos editais e da promoção de novas incubadoras;
- Intensificar o envolvimento da instituição na participação e organização de eventos (científicos, educativos, artísticos e culturais) locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Fomentar a valorização das ações de extensão enquanto componente curricular nos projetos pedagógicos dos cursos visando uma formação mais integrada, participativa e humana;

- Contribuir para a preservação do patrimônio-histórico cultural da UFRPE, ampliando ações como guarda, divulgação e estudo dos acervos de valor histórico e cultural relacionados à memória da Instituição;
- Reforçar ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, de garantia de direitos sociais e individuais e do combate de toda forma de discriminação (étnica, gênero, geracional, social, sexual, religiosa etc);
- Fomentar a construção e a socialização de tecnologias, incluindo as sociais, a fim de promover a sustentabilidade de comunidades localizadas na zona rural do Estado;
- Estimular a criação e o fortalecimento de ações – integradas com aquelas das instâncias governamentais da educação básica – na formação continuada de professores, gestores e técnicos que atuam nas escolas da rede pública (federal, estadual e municipal), em uma perspectiva inclusiva, democrática e emancipatória;
- Fortalecer o fomento à extensão através do incremento do orçamento para custeio e bolsas em ações, sobretudo, voltadas aos setores da população, histórico e sistematicamente, excluídos de seus direitos e sua cidadania;
- Engajar e ampliar o diálogo da Universidade com setores da iniciativa pública e privada em geral, a fim de intensificar ações de extensão em regime colaborativo;
- Construir e socializar entre os setores da instituição uma agenda de ações de extensão, internas e externas, nacionais e internacionais nas áreas temáticas, elencadas no Plano Nacional de Extensão Universitária

2.4.4 POLÍTICAS DE GESTÃO

Foram traçadas as seguintes diretrizes para as políticas de gestão da UFRPE, são elas:

- Gestão estratégica e participativa em todos os níveis da administração, convergindo com os valores institucionais, possibilitando a participação dos diferentes atores da UFRPE nas discussões, propiciando diferentes pontos de vistas, a responsabilização e o comprometimento das tomadas de decisões, sejam acadêmicas ou administrativas;
- Transparência permanente do andamento e resultados da administração nas diversas atividades da Instituição, que em certa medida, já vem sendo desenvolvida na UFRPE, a exemplo, do sistema de acompanhamento de processos, o qual possibilita qualquer cidadão ter conhecimento dos trâmites dos processos abertos na Instituição. E da divulgação das ações, dos projetos e políticas desenvolvidas pela UFRPE por meio dos sites, redes sociais, e outras mídias, como ocorreu com a construção desse PDI.
- Reestruturação organizacional e administrativa pautada na implantação do processo Estatuinte que contemple as demandas atuais e futuras sinalizadas pelo Planejamento Estratégico em consonância com os anseios da sociedade, desse modo caminhar em direção à Visão apontada pelos que fazem a UFRPE, sua Missão e seus Valores.
- A eficácia organizacional, valor evocado, focada no desenvolvimento de soluções que permitam alinhar estratégias, estruturas e processos de trabalho que abranjam projetos de diagnóstico e estratégia, análise e estruturação, racionalização dos processos, diretrizes, políticas e procedimentos de desenvolvimento organizacional na gestão de pessoas, bens e serviços.

As diretrizes para a gestão de pessoas são:

- Desenvolvimento de ações à formação direcionadas às atividades desempenhadas pelo servidor;
- Redimensionamento do quadro funcional, viabilizando a lotação eficiente e otimizada, tendo em vista as demandas e perfis dos servidores;
- Desenvolvimento do alinhamento estratégico da gestão de pessoas;
- Desenvolver ações que contribuam para a integração dos servidores;
- Prezar pela melhoria da qualidade de vida, da segurança, das condições físicas nos locais de trabalho da instituição;
- Institucionalização de programas para pessoas com necessidades especiais;
- Fortalecimento do serviço de acompanhamento aos servidores próximos da aposentadoria.

3. CORPO TÉCNICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS.

A unidade de Auditoria Interna é composta por cinco servidores, são eles:

- Anderson Flavio Gomes da Silva / Auditor Interno/ Corpo Técnico;
- Antônio Cândido de Souza Júnior / Auditor Interno /Auditor Titular;
- Clayton de Mendonça Julião / Auditor Interno / Corpo Técnico;
- Jane Nóbrega Farina / Administrador / Corpo Técnico;
- Juliana Siqueira Sercundes / Auditora Interna / Corpo Técnico,

Seguem, abaixo, os quadros utilizados pela Auditoria Interna que evidenciam um total de **8256** horas para execução das ações da auditoria interna contidas neste plano.

Quadro 1 –

RELAÇÃO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2019		DIA
Janeiro	Confraternização - Ano novo	1
Março	Período da festa carnavalesca Data Magna - Revolução Pernambucana	4
		5
		6
Abril	Paixão de Cristo	19
Maio	Dia do Trabalho	1
Junho	Corpus Christi	20
	Festa Junina	24
Julho	Nossa Senhora do Carmo	16
Outubro	Dia do Servidor Público	28
Novembro	Proclamação da República	15
Dezembro	Natal	25

Quadro 2 -

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE HORAS -2019			
Especificação	Horas/Servidor	Total	Observações
Atividades	1720	8256	Estimativa de horas para o Servidor Anderson Flávio Gomes da Silva.
	1712		Estimativa de horas para o Servidor Antônio Cândido de Souza Júnior.
	1720		Estimativa de horas para o Servidor Clayton de Mendonça Julião
	1712		Estimativa de horas para a Servidora Jane Farina Nóbrega.
	1392		Estimativa de horas para a Servidora Juliana Siqueira Sercundes.
Capacitação	80	400	Estimativa de horas para o Servidor Anderson Flávio Gomes da Silva.
	80		Estimativa de horas para o Servidor Antônio Cândido de Souza Júnior.
	80		Estimativa de horas para o Servidor Clayton de Mendonça Julião.
	80		Estimativa de horas para a Servidora Jane Farina Nóbrega.
	80		Estimativa de horas para a Servidora Juliana Siqueira Sercundes.
Férias	192	960	Previsão para o gozo das férias pelo servidor Anderson Flávio Gomes da Silva, nos períodos 25/02 a 01/03/2019; 10 a 19/06/2019 e 18/11 a 02/12/2019.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO N ° 142/2018 DO CONSU)

	200	Previsão para o gozo das férias pelo servidor Antônio Cândido de Souza Júnior, nos períodos 07 a 11/01/2019; 18/11/19 a 29/11/2019 e 02/12/2019 a 14/12/2019.
	192	Previsão para o gozo das férias pelo servidor Clayton de Mendonça Julião nos períodos de 21/01 a 01/02/2019 e 25/06 a 12/07/2019.
	200	Previsão para o gozo das férias pela servidora Jane Nóbrega Farina, nos períodos de 07 a 11/01/2019; 14/01 a 18/01/2019 e 13/05 a 01/06/2019
	176	Previsão para o gozo das férias pela servidora Juliana Siqueira Sercundes, no período de 25/06/2019 a 09/07/2019 e 09 a 23/12/2019.
Licença Capacitação	344	Está previsto gozo da licença à capacitação para servidora Sra Juliana Siqueira Sercundes no período de 01/01/2019 a 04/03/2019.
TOTAL	9960	TOTAL DE HORAS

Segue Quadro que evidencia o detalhamento do cálculo para a definição das horas por servidor.

Quadro 3 –

Quantidade de horas por servidor, excluído o período de férias e feriados – 2019													
SERVIDORES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
QTDE DE DIAS, exceto sábados e domingos	23	20	21	22	23	20	23	22	21	23	21	22	261
(-)QTDE DE FERIADOS	1	0	3	1	1	2	1	0	0	1	1	1	12
QTDE DE DIAS ÚTEIS APÓS FERIADOS	22	20	18	21	22	18	22	22	21	22	20	21	249
	176	160	144	168	176	144	176	176	168	176	160	168	1992
Anderson Flávio Gomes da Silva	176	128	136	168	176	80	176	176	168	176	80	160	1800
Antônio Cândido de Souza Júnior	136	160	144	168	176	144	176	176	168	176	80	88	1792
Clayton de Mendonça Julião	104	152	144	168	176	112	96	176	168	176	160	168	1800
Jane Nóbrega Farina	96	160	144	168	56	144	176	176	168	176	160	168	1792
Juliana Siqueira Sercundes	0	0	136	168	176	112	120	176	168	176	160	80	1472
Total de horas para as atividades e capacitação dos servidores da AUDIN/UFPR													8656

4 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

Objetivando aprimorar os conhecimentos técnicos nas áreas de atuação previstas no PAINT/2019, serão priorizados os seguintes cursos para o exercício 2019:

Auditoria em Licitação, contratos e convênios.

FONAI – Fórum Nacional dos Servidores integrantes das Auditorias Internas do MEC.

ISO 31000 – Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos.

Tool and Techniques.

Deteção de Fraudes.

Compliance e Governança

Autoavaliação de Controles Internos.

Estatística para Auditores.

A capacitação dos servidores da Auditoria Interna será realizada mediante disponibilidade orçamentária e financeira desta IFES, como também de acordo com a programação das empresas ou entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, tais como, Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), Escola de Administração Fazendária – ESAF, cursos presenciais ou à distância promovidos pelo Instituto Serzedello Corrêa (TCU), treinamentos oferecidos pela CGU, dentre outros.

Os cursos foram distribuídos da seguinte forma:

Quadro 4 -

Capacitação / Servidores (2019)	Carga Horária	Período	Servidores
Auditoria em Licitação, contratos e convênios.	40 Horas	Local e data não definidos.	Anderson Flávio Gomes da Silva
FONAI – Fórum Nacional dos Servidores integrantes das Auditorias Internas do MEC.	40 Horas	Local e data não definidos.	Anderson Flávio Gomes da Silva
ISO 31000 – Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos.	40 Horas	Local e data não definidos.	Antônio Cândido de Souza Júnior.
<i>Tool and Techniques.</i>	40 Horas	Local e data não definidos.	Antônio Cândido de Souza Júnior.
Detecção de Fraudes.	40 Horas	Local e data não definidos.	Clayton de Mendonça Julião.
Compliance e Governança	40 Horas	Local e data não definidos.	Clayton de Mendonça Julião.
Autoavaliação de Controles Internos.	40 Horas	Local e data não definidos.	Jane Nóbrega Farina.
Estatística para Auditores.	40 Horas	Local e data não definidos.	Jane Nóbrega Farina.
Autoavaliação de Controles internos.	40 Horas	Local e data não definidos.	Juliana Siqueira Sercundes.
Estatística para Auditores.	40 Horas	Local e data não definidos.	Juliana Siqueira Sercundes.

5 - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS, DEVENDO-SE, NO DOIS ÚLTIMOS CASOS, SER APRESENTADA JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL PARA A SUA SELEÇÃO.

As ações de auditoria n.s 1 a 7 deste PAINT (Quadro 7) são definidas por obrigação normativa.

6 – RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

Identificação dos Macroprocessos:

Apesar da UFRPE não dispor de um documento que explicita de forma clara os seus macroprocessos (2º nível dos objetivos organizacionais), a AUDIN identificou com base nos últimos Relatórios de Gestão, nos objetivos específicos, no mapa estratégico organizacional da UFRPE, nas políticas institucionais, no organograma da UFRPE, PDI, e outros documentos institucionais, que os macroprocessos da UFRPE podem ser assim classificados:

Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Planejamento Institucional e Administração.

Visando identificar as ações de controle a serem efetuadas por esta AUDIN, foi realizada matriz de riscos, conforme Anexo I (disponibilizado em arquivos impresso e digital), em conformidade com a PORTARIA-SEGECEX TCU N.º 15, Anexo VII, de 9 de maio de 2011.

Diante da matriz de riscos foram escolhidos os macroprocessos, processos a serem desenvolvidos no exercício de 2019, considerando o prazo, os recursos disponíveis e as ações de controle propostas. Para seleção dos macroprocessos e processos a serem auditados, a AUDIN selecionou os macroprocessos e os processos que obtiveram maior relevância e que tiveram níveis de risco elevados, excluídas as atividades executadas no exercício 2018, conforme detalhado a seguir:

(ANEXO DA RESOLUÇÃO N ° 142/2018 DO CONSU)

Quadro 5 –

Macroprocessos ou temas, contidos na matriz de riscos, a serem desenvolvidos em 2019.				
MACRO-PROCESSO	INFORMAÇÕES DO PROCESSO	ANÁLISE DE RISCOS (PERCEPÇÃO DO GESTOR)	NÍVEL DE RISCO	AÇÃO DE CONTROLE PELA AUDIN
PÓS - GRADUAÇÃO	PROJETO FINEP	Contingenciamento por parte do Governo Federal	99%	Avaliar os Projetos FINEP sob a ótica da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.
ADMINISTRAÇÃO	ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Hospital Veterinário	Não atendimento ao público de forma adequada.	98%	Avaliação da gestão do Hospital Veterinário sob a ótica da Governança, Controles Internos e
ADMINISTRAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Políticas de gestão e uso de TI não alinhadas com as diretrizes da UFRPE, com possibilidade de redução da sua efetividade; Planos de TI não alinhadas com as diretrizes da UFRPE, com possibilidade de redução da sua efetividade; Existência de iniciativas, ações e soluções de TI não alinhadas com a estratégia e os objetivos da UFRPE ou ausência de outras que seriam necessárias; Intempestividade nas ações corretivas sobre iniciativas e ações relacionadas com TI que dependam de decisões da alta direção; Falta de comunicação e transparência sobre benefícios, custos e riscos das iniciativas, ações e soluções de TI planejadas, em execução e realizadas;	95%	Avaliar os Processos de Tecnologia da Informação sob a ótica da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.
PESQUISA	PROGRAMA PRÓ-PESQUISADOR PERMANENTE	Restrições orçamentárias	94%	Avaliar o Programa Pró-Pesquisador Permanente sob a ótica da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.

Objetivando viabilizar a execução das atividades de auditoria e atividades meio da unidade de auditoria interna, segue quadro, abaixo, contendo o detalhamento das Horas/Homem por atividade proposta por servidor da AUDIN.

Quadro 6 –

Detalhamento das Horas/Homem por atividade em 2019.									
Nº de ações de auditoria	Atividades	Período de realização		Anderson Flávio Gomes da Silva	Antônio Cândido de Souza Júnior	Clayton de Mendonça a Julião	Jane Nóbrega Farina	Juliana Siqueira Sercundes	Total
1	Raint/2018.	02/01/2019	31/01/2019		160				160
2	Análise dos trabalhos Audin.	02/01/2019	31/12/2019		250				250
3	Relatório de Gestão e Processo de Contas.	02/01/2019	30/03/2019		400				400
4	Paint 2020.	01/10/2019	31/10/2019		200				200
5	Diligências: CGU/TCU e MPU.	02/01/2019	31/12/2019		450				450
6	Assessoramento à gestão.	02/01/2019	31/12/2019		252				252
7	Atividade de Controle /Acompanhamento das Recomendações expedidas pela Audin.	02/01/2019	31/12/2019	800		770	800	492	2862
8	Avaliar o Programa Pró-Pesquisador Permanente sob a ótica da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.	2019					912		912
9	Avaliação da Gestão em TI na UFRPE sob a ótica da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.	2019				950			950
10	Avaliação da Gestão do Hospital Veterinário da UFRPE sob a ótica da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.	2019						900	900
11	Avaliar o Projeto - FINEP na UFRPE sob a ótica da Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos.	2019		920					920
Total				1720	1712	1720	1712	1392	8256

7 – INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.

As demandas extraordinárias, caso ocorra, serão resolvidas pelo responsável da UAIG, o qual alocará as horas previstas para a atividade n.5 para as referidas demandas. Na insuficiência de horas

disponíveis para a resolutividade das referidas demandas, o auditor responsável deslocará horas das atividades que não são atividade fim de auditoria. Em relação aos casos que a unidade precise realizar alguma atividade fim de auditoria em decorrência da demanda externa ou interna, mas que não estejam previstas neste Plano, o auditor responsável reduzirá as horas previstas para monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIN/UFRPE e alocará para a referida demanda extraordinária.

8 – RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL.

As atividades de capacitação, previstas no Quadro 4, objetivam a melhoria da qualidade da atividade da unidade de auditoria interna. Em relação às atividades para fins de Gestão, o Auditor titular da unidade de Auditoria Interna solicitará à Gestão Superior da UFRPE a aquisição de solução de TI para AUDIN para otimizar os processos de planejamento, execução e monitoramento das atividades de auditoria.

9 – EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.

A exposição das premissas, das restrições e dos riscos associados à execução das atividades previstas Plano de Auditoria Interna será explanada pelo auditor responsável da atividade no momento do planejamento de cada atividade de Auditoria.

CONCLUSÃO

As ações de auditorias planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos setores, bem como da avaliação da governança por meio da avaliação de riscos. Nesse sentido, a equipe da Auditoria Interna desta IFES busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando as melhores soluções para corrigir as impropriedades/ irregularidades porventura detectadas.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna visam à execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão da UFRPE.

Recife/PE, 25 de outubro de 2018.

Antônio Cândido de Souza Júnior
Auditor Titular da Unidade de Auditoria Interna da UFRPE

Equipe da Audin da UFRPE:
Anderson Flávio Gomes da Silva – Auditor;
Antônio Cândido de Souza Júnior – Auditor;
Clayton de Mendonça Julião – Auditor;
Jane Nóbrega Farina – Administradora, e
Juliana Siqueira Sercundes – Auditora.

Anexo 1-

MATRIZ DE

RISCOS

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de dezembro de 2018.

]

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =